



MUNICÍPIO DE MUQUI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA da Primeira reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMAM) de dois mil e vinte e três, realizada no dia dezenove de abril de dois mil e vinte e três às oito horas. Roberto Carlos Ravani Presidente do Conselho iniciou a reunião dando boas-vindas aos conselheiros, logo em seguida o Presidente disse que precisa eleger um (a) novo (a) secretário (a) para o conselho, já que a anterior não faz mais parte do conselho. Vários nomes foram sugeridos para que possa eleger uma nova secretária ou secretário. O Senhor Roberto sugeriu então a Elisângela para esta se candidatando a secretária do COMAM, ela se prontificou e aceitou, e os demais conselheiros estiveram de acordo em ser a Elisângela a nova secretária, a Elisângela representa a Associação Assentados e Pequenos Agricultores do Sul do ES, portanto a nova secretaria do COMAM é a Senhora Elisângela Aparecida Torezani. Logo em seguida o conselheiro Adriano Massini disse a importância do conselho de Meio Ambiente para debater questões ambientais como aprovações e/ou seguimentos das atividades ambientais no Município. Adriano ainda propõe que coloque novos conselheiros já que os representantes da comunidade de Santa Rita nunca estiveram presentes nas reuniões do conselho até o dia de hoje, o Senhor Heber representante do INCAPER pronunciou que poderia reduzir o número de conselheiros pois sempre a esse impasse nas reuniões, assim diminuindo os números de cadeiras no COMAM para que assim possa caminhar somente com os participantes ativos no conselho, alguns conselheiros diz que não pode "excluir" as cadeiras existente, já que está em Lei, o Adriano disse que irá verificar quais as cláusulas para proceder corretamente. O representante do INCAPER disse então que poderia convocar novos conselheiros como por exemplo os prestadores de serviço da Everolink já que é uma empresa ambiental contratada pelo IEMA e atua no Município. O Senhor Heber disse a seriedade dos conselheiros estarem presentes nas reuniões para dar quórum nas votações. Adriano Massini representante da SEMMA iniciou novamente para levantar a pauta do enquadramento do município referente ao licenciamento Ambiental, Adriano disse que conversou com o marquinho da Secretaria de Meio Ambiente de Mimoso do Sul onde discutirão a respeito dos enquadramentos dos municípios, o marquinho disse que em mimoso está em discussão a remoção do enquadramento da dispensa ambiental referente a atividade de Secagem Mecânica de Grãos e se enquadraria somente na licença ambiente, Rodrigo Gualandi o engenheiro Agrônomo e consultor Ambiental do Município disse que não havia necessidade de retirar este enquadramento, pois é muito raro um secador de café se enquadrar na dispensa ambiental, a maioria se enquadra como Licença ambiental. Rodrigo ainda aproveitou a fala para dizer que não concorda com alguns enquadramentos do município, pois toda atividade de baixo impacto se



MUNICÍPIO DE MUQUI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

enquadraria em simplificada e não deveria se enquadrar numa LAR (Licença Ambiental de Regularização), já o Adriano da SEMMA, disse que independente do impacto ambiental se a atividade estiver em funcionamento e sem licença ambiental deverá ser uma LAR, e não uma simplificada já que a mesma está em operação. Adriano sugeriu então que todas as licenças que já tiveram licença ambiental de outro órgão iria manter na classe simplificada desde que a licença se enquadre na simplificada, e as que forem dar entrada no município e já estiverem em funcionamento e sem licença ambiental de outro órgão ira ser uma LAR independente da classe. Posteriormente ouve uma votação onde os conselheiros decidiram por unanimidade que as licenças ambientais deverão ser SIMPLIFICADA quando se enquadrar na mesma. O Presidente do conselho finalizou a reunião agradecendo a todos.

Roberto Carlos Ravani
Secretário Municipal de
Meio Ambiente
Portaria N° 124 de 02/08/2021

Roberto Carlos Ravani

Presidente do COMAM